



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Lei n.º 644/2009

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor, JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua das Araras, constante do artigo 4.º da [Lei Municipal n.º 400](#) de 21 de Outubro de 2002, que passará a denominar-se Rua "ZÉ GUALBERTO".

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar as placas de identificação da mesma.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário.

Prefeitura Municipal de Castanheira, 30 de Novembro de 2009.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.